

Processo: 3139/2025 - Projeto de Lei nº 40/2025

Fase Atual: Analisar Minuta

Ação Realizada: Proposição Devolvida ao autor

Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

Para: **GABINETE DO VEREADOR SCHAEFFER**

Senhor Vereador,

Tendo em vista as exigências contidas na Lei Complementar nº 159/2024, datada de 22/05/2024, quanto a apresentação de Projeto de Lei para denominação de logradouro público, devendo:

"Art.41. As proposições de Leis municipais que tratam a denominação dos bens públicos municipais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - indicação do bem público a ser denominado, elaborado através de **croquis**, utilizando a base cartográfica do município;

II - justificativa para a escolha do nome proposto, incluindo **breve histórico, no caso de nome de pessoa;**

III - **certidão de óbito referente ao nome proposto,** no caso de denominação com o nome de pessoa."

Solicito, ainda, que informe a localização exata, já que é no distrito de Nestor Gomes, então refere-se a "ES-381, Rodovia Miguel Curry Carneiro" qual altura do quilômetro?

São Mateus-ES, 4 de dezembro de 2025.

GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Tramitado por: GIRLYS BRUMATTI - SECRETÁRIO LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340031003300390037003A005400

Assinado eletronicamente por **GIRLYS BRUMATTI** em **04/12/2025 16:35**

Checksum: **A419181960926E72C9C7BBDDCD59AB5D126265E38ADDC055BE34B5128259946**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100340031003300390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.